



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES

CNPJ:01.612.615/0001-31

Rua São Sebastião s/n CEP:64568-000 VERA MENDES-PI

DECRETO Nº 001/2016

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento da Sra. Maria Petronília da Silva.

O Prefeito do Município de Vera Mendes, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o falecimento da Sra. Maria Petronília da Silva, Ex-Vereadora do município de Vera Mendes na legislatura 2001-2004, ocorrido nesta data;


Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens à Sra. Maria Petronília da Silva, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade veramendense, como mulher pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento da Sra. **MARIA PETRONÍLIA DA SILVA**, Ex-Vereadora do município de Vera Mendes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vera Mendes-PI, 18 de janeiro de 2016.


Milton da Silva Oliveira
Prefeito de Vera Mendes-PI